

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade n.º 2

8000-164 Faro

Assunto: **PEDIDO DE PARECER RELATIVO À COMPLEMENTARIDADE DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE SERVIÇOS COM A ATIVIDADE AGRÍCOLA**

(Nome)¹ _____ ,
contribuinte nº _____ , residente/sede em _____
_____, código Postal _____ - _____ ,
tlf/tlm nº _____ , endereço eletrónico _____ ,
na qualidade de² _____ do prédio denominado _____
sito em _____ freguesia de _____ ,
concelho de _____ , registo matricial nº _____ , identificação
cadastral art.º _____ , secção _____ , com a área total de _____ m2,
pretendendo³ _____ um estabelecimento⁴ _____ com a finalidade de
_____,
com a área de _____ m2, vem solicitar a emissão de parecer relativo à complementaridade do
estabelecimento proposto com a atividade agrícola, no âmbito do⁵ _____ .

Com vista a agilizar o procedimento, mais declara consentir que as notificações, a que se reporta a al. b) n.º 2 art. 112.º do CPA⁶, relativas ao presente pedido, sejam efetuadas por correio eletrónico.

Constitui parte integrante deste requerimento a documentação anexa, conforme listagem que se segue.

Pede deferimento

Espaço reservado para assinatura digital ou manuscrita após inscrição da respetiva data

¹ Nome ou denominação social.

² Proprietário, arrendatário, comodatário, locatário, representante, técnico responsável, outros...

³ Instalar, construir, legalizar, alterar ou ampliar.

⁴ Industrial, comercial ou serviços.

⁵ PDM - Plano Diretor Municipal / RJRAN - Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional / RJREN - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional / outro.

⁶ Código do Procedimento Administrativo - [Lei n.º 42/2014](#), de 11 de julho.

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO REQUERIMENTO, a preencher pelo requerente, com um ☒

1.	☐	Planta de localização, à escala 1/25000, com localização do(s) prédio(s) que integram a exploração agrícola corretamente assinalados;
2.	☐	Delimitação do terreno ou parcela e localização exata da ação no interior do mesmo, em planta à escala adequada (1:10 000, 1: 5 000, 1:2 000 ou 1:1 000), bem como a indicação das respetivas coordenadas geográficas;
3.	☐	Certidão(ões) de teor, atualizada(s), da conservatória do registo predial com as descrições e todas as inscrições em vigor;
4.	☐	Cadernetas prediais (rústica e urbana) atualizadas;
5.	☐	Certidão permanente comercial atualizada, caso o requerente se trate de pessoa coletiva;
6.	☐	Contrato de arrendamento, comodato ou outro, caso o requerente não seja proprietário do prédio;
7.		Memória descritiva e justificativa, da qual conste:
i.	☐	Identificação do requerente;
ii.	☐	Descrição da pretensão, bem como das edificações existentes e propostas, quando aplicável;
iii.	☐	Caraterização e identificação (código de atividade económica-CAE) da atividade industrial e/ou comercial desenvolvida e/ou a desenvolver;
iv.	☐	Justificação da complementaridade com explorações agrícolas integradas na região, ainda que de outros titulares, e ainda relativa a produtos agrícolas primários e o seu enquadramento no Sistema da Indústria Responsável (SIR);
8.		Provas documentais de atividade agrícola:
i.	☐	Declaração de IRS com os anexos B ou C, ou Declaração de IRC com a folha de rosto da IES e anexo 5301-A;
ii.	☐	Documentos de aquisição de fatores de produção agrícola e documentos de venda de produtos de origem agrícola, silvícola e pecuária;
9.	☐	Pagamento da taxa no valor de 88,30€ , conforme estipulado na Deliberação tomada na 6ª Reunião do Conselho Diretivo da CCDR Algarve, de 7 de março de 2024.

O pagamento poderá ser efetuado dos seguintes modos:

- a) Pagamento direto nas Tesourarias da CCDR Algarve, I.P.;
- b) Por transferência bancária para o IBAN PT 50 0781 0112 01120013621 20, com envio da cópia do respetivo comprovativo de transferência junto aos elementos instrutórios.

Nota: Mais se informa que o pedido pode ser formalizado via eletrónica para o endereço ordenamento@ccdr-alg.pt